



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### 1. Concursos públicos

Órgãos de soberania .....	4274
Autarquias .....	4276
Entidades particulares .....	4277

### 2. Portarias, Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

Autarquias .....	4279
------------------	------

### 3. Sociedades e Cooperativas

Pactos sociais, estatutos e suas alterações .....	4282
Actas .....	4295
Convocatórias .....	4297
Ações e obrigações .....	4298
Balancetes .....	4298

### 4. Diversos

Associações .....	4302
Leilão .....	4304

**SOCIEDADE PORTUGUESA DE CIÊNCIAS FLORESTAIS S. P. C. F.**

Certifico que, por escritura de 6 Fevereiro corrente, lavrada de fl. 32 a fl. 33 do livro de notas para escrituras diversas n.º 582-C do 13.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário licenciado Orlando Rodrigues Bento Pereira, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe e com sede em Lisboa, provisoriamente na Tapada da Ajuda (Instituto Superior de Agronomia, Departamento de Engenharia Florestal), freguesia de Alcântara, constando dos respectivos estatutos que tem por objecto fomentar o estudo e progresso da ciência e técnicas florestais, contribuir para o esclarecimento dos problemas económicos e sociais da actividade florestal, da produção à transformação e mercado dos bens e serviços florestais, promover o aperfeiçoamento científico e técnico dos seus membros, estimular a cooperação entre eles e desenvolver o intercâmbio nacional e internacional entre entidades e especialistas no seu domínio de actuação.

Podem ser sócios cidadãos nacionais e estrangeiros, empresas florestais, agro-florestais e agrícolas, comerciais e industriais e outras pessoas individuais e colectivas cujas actividades se enquadrem no âmbito do objecto social.

Os sócios podem ser das seguintes categorias:

- a) Ordinários — indivíduos nacionais ou estrangeiros residentes em território nacional;
- b) Correspondentes — indivíduos nacionais ou estrangeiros residentes fora do território nacional;
- c) Colectivos — entidades nacionais ou estrangeiras que se interessam pelas actividades S. P. C. F.;
- d) Honorários — indivíduos ou entidades nacionais ou estrangeiras que se notabilizem através da sua actividade científica ou técnica no domínio da actuação da S. P. C. F.;
- e) Beneméritos — os indivíduos ou entidades nacionais ou estrangeiros que se notabilizem pelos apoios prestados à S. P. C. F.;
- f) Estudantes — estudantes nacionais ou estrangeiros que se interessem pelas actividades da S. P. C. F.

Está conforme o original.

13.º Cartório Notarial de Lisboa, 13 de Fevereiro de 1990. — A  
Ajudante, *Cândida Palmira Mendes*.

4-0-1126